Boa tarde, segue a baixo a matéria que estará na Ordem do dia na próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara de Vereadores de Estação - RS.

**Projeto de Lei nº 022/2022 de autoria do Executivo Municipal,** Altera o parágrafo 5º do artigo 1º da Lei Municipal nº1.610, de 08 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 023/2022 de autoria do Executivo Municipal,** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no montante de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Projeto de Lei nº 024/2022 de autoria do Executivo Municipal,** Autoriza o Poder Executivo a ratificar o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebraram os municípios integrantes da Associação de Municípios do Alto Uruguai – AMAU, para a contratação de um profissional farmacêutico e de um estagiário para UDM do SAE de Erechim.

**Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria do Executivo Municipal,** Altera a Lei n°635, de 19 de dezembro de 2021 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 06 DE JUNHO DE 2022 ÀS 19:00** HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Assessora do Legislativo

CAROLINE P. A. ALDEBRAND

[secretaria@radiosideral.com.br](mailto:secretaria@radiosideral.com.br) e jornalismo@radiosideral.com.br